



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 411 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, solicitando a realização de estudo técnico e urbanístico para viabilizar a implantação de espaço público destinado especificamente ao lazer, à diversão, à recreação e à convivência de crianças e adolescentes, preferencialmente nas imediações do Poliesportivo da Rua Porto Carreiro ou, alternativamente, em outro local que se mostre tecnicamente adequado, inclusive mediante avaliação e sugestões dos munícipes, de modo a assegurar ambiente seguro, acessível, estruturado e compatível com as necessidades desse público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de demanda apresentada por pais, responsáveis legais e moradores que frequentam a região do Poliesportivo da Rua Porto Carreiro, especialmente aos finais de semana.

Atualmente, diante da ausência de um espaço especificamente planejado para o público infantil e juvenil nas imediações, crianças e adolescentes acabam utilizando a pista de skate e outras estruturas existentes ao lado do Poliesportivo como área de lazer, recreação e diversão, ainda que tais equipamentos não tenham sido concebidos prioritariamente para essa finalidade.

Essa utilização espontânea demonstra, por si só, a existência de demanda concreta por um espaço público voltado especificamente às crianças e adolescentes, com equipamentos, mobiliário, condições de acessibilidade e estruturas adequadas às atividades recreativas e de convivência.

A implantação de uma área própria contribuiria para proporcionar maior segurança, conforto e qualidade no lazer das famílias, além de permitir melhor organização e destinação dos equipamentos públicos já existentes no entorno.

Diante disso, solicita-se à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico que realize estudo de viabilidade técnica, urbanística e territorial, preferencialmente identificando área pública disponível nas proximidades do Poliesportivo da Rua Porto Carreiro, para implantação de espaço que possa contemplar, conforme avaliação técnica:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

1. parque infantil com brinquedos adequados às diferentes faixas etárias;
2. área recreativa destinada a crianças e adolescentes;
3. bancos e locais de permanência para pais e responsáveis;
4. arborização e áreas de sombra;
5. iluminação pública adequada;
6. piso e equipamentos que proporcionem maior segurança aos usuários;
7. condições de acessibilidade;
8. lixeiras e demais equipamentos de apoio; e
9. outros elementos que possam ser indicados tecnicamente para a composição de um ambiente seguro, inclusivo e adequado ao lazer e à convivência familiar.

Requer-se, ainda, que o estudo considere a possibilidade de implantação do espaço nas imediações do próprio Poliesportivo da Rua Porto Carreiro, de forma a aproveitar a vocação da região como ponto de encontro, prática esportiva e convivência comunitária, facilitando também o acesso das famílias que já frequentam o local.

A criação de equipamento público destinado especificamente ao lazer infantil e juvenil também poderá contribuir para reduzir a utilização inadequada de estruturas concebidas para outras atividades, como ocorre atualmente com a pista de skate, ao mesmo tempo em que amplia as alternativas de recreação disponíveis para a população.

Investir em espaços públicos voltados às crianças e adolescentes significa promover convivência comunitária, desenvolvimento social, atividades ao ar livre, integração familiar e ocupação saudável dos espaços urbanos, especialmente em períodos de maior frequência, como finais de semana e feriados.

Dessa forma, solicita-se especial atenção da Fundação para que seja avaliada a viabilidade de implantação de área pública específica de lazer, diversão e recreação para crianças e adolescentes nas proximidades do Poliesportivo da Rua Porto Carreiro, proporcionando às famílias um ambiente apropriado, seguro e estruturado para essa finalidade.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1788202656